



MENSAGEM Nº 22/2017

Nº do Processo: 867/2017 Data: 10/03/2017

Projeto de Lei n.º 39/2017

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial na forma que especifica. Mens. 22/17)

PROJETO DE LEI

Nº 39 / 2017

LIDO EM SESSÃO DE 14/03/17.  
Encaminhe-se à (s) Comissão (ões):  
 Justiça e Redação  
 Finanças e Orçamento  
 Obras e Serviços Públicos  
 Cultura, Denominação e Ass. Social

Excelentíssimo Senhor Presidente

Presidente  
Israel Scuppenaro  
Presidente

Cumprimentando Vossa Excelência, encaminho para a devida apreciação dessa insigne Casa de Leis o incluso projeto de Lei que **“autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial na forma que especifica”**.

A medida, oriunda do expediente administrativo nº 11.080/16-PMV e da CI nº 19/2017-DF/SF, visa obter autorização para abertura de crédito adicional especial até a importância de R\$ 613.173,61 (seiscentos e treze mil, cento e setenta e três reais e sessenta e um centavos), destinados ao atendimento do projeto “Obras e Instalações”.

A cobertura do referido crédito adicional especial far-se-á através do recebimento dos recursos financeiros do convênio OGU 1027.790-10/2015, código SIAFI 825315/2015, junto ao Ministério das Cidades, destinando-se ao **asfaltamento de ruas no bairro Santa Elisa**.



Em face da relevância da medida proposta, de justo, real e legítimo interesse público e pelos motivos expostos, solicito que a sua apreciação se faça em **regime de urgência**, na forma das disposições constantes do artigo 52, da Lei Orgânica do Município de Valinhos, plenamente justificada, de modo a possibilitar o desenvolvimento das ações da Administração Municipal.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência os protestos de elevada consideração e declarado respeito.

Valinhos, 9 de março de 2017.

  
**ORESTES PREVITALE JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**Anexo:** Projeto de Lei

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**ISRAEL SCUPENARO**  
Presidente da Egrégia Câmara Municipal  
**Valinhos/SP**

(MBAC/mbac)



**PROJETO DE LEI**

**Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial na forma que especifica.**

**ORESTES PREVITALE JÚNIOR**, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional especial, até o valor de R\$ 613.173,61 (seiscentos e treze mil, cento e setenta e três reais e sessenta e um centavos), na seguinte conformidade:

<b>02.21.00</b>	<b><u>SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS</u></b>	
<b>02.21.01</b>	<b><u>Gabinete do Secretário</u></b>	
1545101071.050/4490.51.00	Obras e Instalações.....	R\$ 613.173,61
	Subtotal.....	R\$ 613.173,61
	<b>TOTAL GERAL.....</b>	<b>R\$ 613.173,61</b>

**Art. 2º** A cobertura do referido crédito adicional especial dar-se-á com o repasse de recursos financeiros do convênio OGU 1027.790-10/2015, código SIAFI 825315/2015, junto ao Ministério das Cidades.



**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Valinhos,  
aos

**ORESTES PREVITALE JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**JOSÉ LUIZ GARÁVELLO JUNIOR**  
Secretário de Assuntos Jurídicos e Institucionais

**MARIA LUISA DENADAI**  
Secretária da Fazenda



# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V. Proc. N°: 867, 17  
Fls. 05  
Resp: 10

LIDO NO EXPEDIENTE EM SESSÃO DE 14,03,17

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

## Comissão de Justiça e Redação

### Parecer à URGÊNCIA do Projeto de Lei nº 39/17

**Ementa do Projeto:** Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial na forma que especifica até o valor de R\$ 613.173,61.

DELIBERAÇÃO		
PRESIDENTE	A FAVOR DA URGÊNCIA	CONTRA A URGÊNCIA
 Ver. Dalva Berto	(X)	( )
MEMBROS	A FAVOR DA URGÊNCIA	CONTRA A URGÊNCIA
 Ver. Aldemar Veiga Júnior	(X)	( )
 Ver. César Rocha	(X)	( )
 Ver. José Henrique Conti	(X)	( )
 Ver. Roberson Costalonga	(X)	( )

Valinhos, 14 de março de 2017.

**Parecer:** Esta Comissão analisou nesta data, em reunião extraordinária, o referido Projeto e quanto à urgência, dá o seu PARECER FAVORÁVEL.

(Observações: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_)



# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.  
Proc. N°: 867, 17  
Fls. 06  
Resp: \_\_\_\_\_

LIDO NO EXPEDIENTE EM SESSÃO DE 14, 03, 17

PRESIDENTE

## Comissão de Justiça e Redação

### Parecer ao Projeto de Lei nº 39/17

**Ementa do Projeto:** Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial na forma que especifica até o valor de R\$ 613.173,61.

DELIBERAÇÃO		
PRESIDENTE	A FAVOR DO PROJETO	CONTRA DO PROJETO
 Ver. Dalva Berto	(X)	( )
MEMBROS	A FAVOR DO PROJETO	CONTRA DO PROJETO
 Ver. Aldemar Veiga Júnior	(X)	( )
 Ver. César Rocha	(X)	( )
 Ver. José Henrique Conti	(X)	( )
 Ver. Roberson Costalunga	(X)	( )

Valinhos, 14 de março de 2017.


**Parecer:** Esta Comissão analisou nesta data, em reunião extraordinária, o referido Projeto e quanto à sua legalidade, constitucionalidade e redação, dá o seu **PARECER** FAVORÁVEL.

(Observações: \_\_\_\_\_)



# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V. Proc. N°: 867, 17  
Fls. 07  
Resp: 

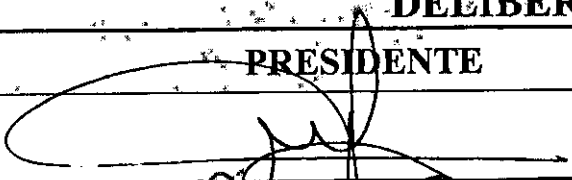
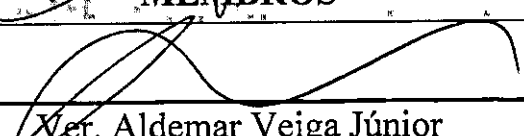
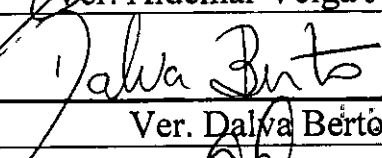
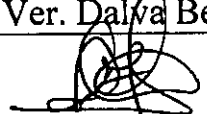

LIDO NO EXPEDIENTE EM SESSÃO DE 14/03/17

  
PRESIDENTE

## Comissão de Finanças e Orçamento

### Parecer ao Projeto de Lei nº 39/17

**Ementa do Projeto:** Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial na forma que especifica até o valor de R\$ 613.173,61. (Mens. 22/17)

DELIBERAÇÃO		
PRESIDENTE	A FAVOR DO PROJETO	CONTRA O PROJETO
 Ver. Gilberto Aparecido Borges	(X)	( )
MEMBROS	A FAVOR DO PROJETO	CONTRA O PROJETO
 Ver. Aldemar Veiga Júnior	(X)	( )
 Ver. Dalva Bertó	(X)	( )
 Ver. Franklin Duarte	(X)	( )
 Ver. Kiko Beloni	(X)	( )

Valinhos, 14 de março de 2017.

**Parecer:** Esta Comissão analisou nesta data, em reunião extraordinária, o referido Projeto e quanto ao seu mérito relativo a finanças e orçamento, dá o seu PARECER FAVORÁVEL.

(Observações: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_)



C.M.V. 867, 17  
Proc. N°: \_\_\_\_\_  
Fls. 08  
Resp: \_\_\_\_\_

# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

PARA ORDEM DO DIA DE 24/03/17

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

Israel Scupenaro  
Presidente

Aprovado por unanimidade e dispensado de  
Segunda Discussão em sessão de 24/03/17  
Providencie-se e em seguida arquivar-se.

Israel Scupenaro  
Presidente

segue anexo 23/17

Dr. André S. Melchert  
Diretor Legislativo